



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

“Institui a Medalha “Dona Nice Fialho” em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no âmbito do Município de Teixeira e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

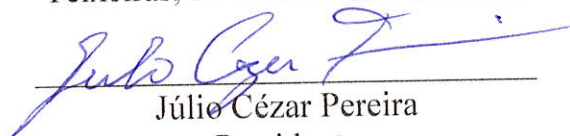
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Teixeira, a Medalha “Dona Nice Fialho”, a ser concedida anualmente em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março.

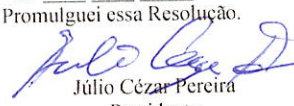
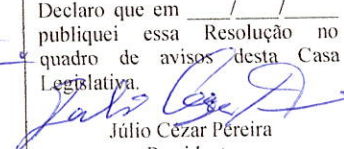
Art. 2º A Medalha “Dona Nice Fialho” será destinada a homenagear mulheres que se destacarem no Município de Teixeira por relevantes serviços prestados à comunidade, nas áreas social, educacional, cultural, política, empresarial, rural, religiosa, assistencial ou em quaisquer outras áreas de contribuição significativa para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Teixeiras, 11 de fevereiro de 2026.


Júlio César Pereira
Presidente

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO Aos ____/____/____ Sancionei e Promulguei essa Resolução.  Júlio César Pereira Presidente	DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Declaro que em ____/____/____ publiquei essa Resolução no quadro de avisos desta Casa Legislativa.  Júlio César Pereira Presidente
Projeto de Resolução 002/2026 aprovado pela Câmara Municipal em 10/02/2026	



Câmara Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº: 02/2026

AUTOR: Executivo

“Institui a Medalha “Dona Nice Fialho” em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no âmbito do Município de Teixeira e dá outras providências.”

OBSERVAÇÕES:

DATA DE ENTRADA: 10 / 02 / 2025

EMENDAS: () Sim. Quantidade: (X) Não

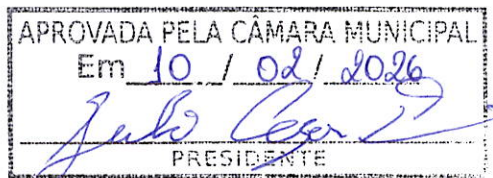
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES:

() Anexados ao projeto (X) Consta na Ata nº.: 004/2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

(X) Aprovado () Reprovado

CARIMBOS





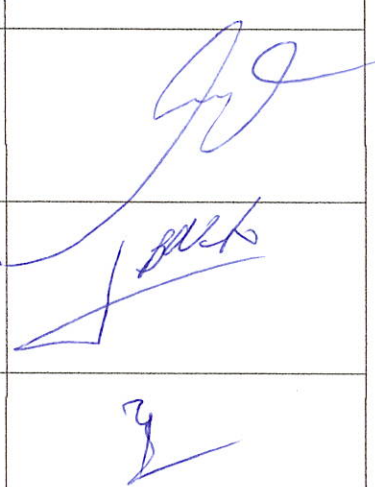
Câmara Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

“Institui a Medalha “Dona Nice Fialho” em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no âmbito do Município de Teixeira e dá outras providências.”

RESOLUÇÃO: 02/2026

AUTORIA: Executivo

Membros	Voto Comissão	Voto Projeto	Assinatura
Antonio de Padua Queiroz F. Medina (Presidente)	Favorável (X) SIM () Não () Abstenho do voto	Favorável (X) SIM () Não () Abstenho do voto	
Jurandyr Barbosa Neto (Vice- Presidente)	Favorável (X) SIM () Não () Abstenho do voto	Favorável (X) SIM () Não () Abstenho do voto	
Guilherme de Souza Barros (Relator)	Favorável (X) SIM () Não () Abstenho do voto	Favorável (X) SIM () Não () Abstenho do voto	

OBSERVAÇÕES/SOLICITAÇÕES/JUSTIFICATIVAS/EMENDA

-



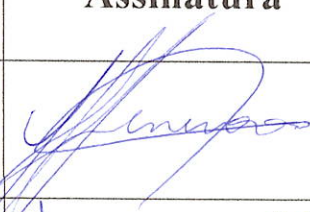
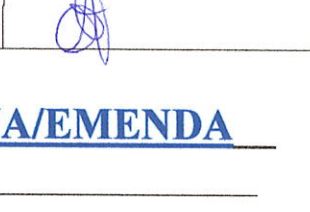
Câmara Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

Comissão de Finanças e Orçamento

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

“Institui a Medalha “Dona Nice Fialho” em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no âmbito do Município de Teixeira e dá outras providências.”

AUTORIA: Executivo

Membros	Voto	Assinatura
Gabriela Generoso Gomes (Presidente)	Favorável (X) SIM () Não () Abstenho do voto	
Marcio Faria Fialho (Vice-Presidente)	Favorável () SIM () Não () Abstenho do voto	
Alessandro Jose Rodrigues (Relator)	Favorável () SIM () Não () Abstenho do voto	

OBSERVAÇÕES/SOLICITAÇÕES/JUSTIFICATIVA/EMENDA



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

"Institui a Medalha 'Dona Nice Fialho' em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no âmbito do Município de Teixeira e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprova e promulga o seguinte projeto de lei e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira, a Medalha Dona Nice Fialho, a ser concedida anualmente em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A medalha destina-se a homenagear mulheres que se destaquem por seu zelo, respeito, conduta ilibada e relevantes serviços prestados à comunidade teixeirense, seguindo o exemplo de dedicação da Sra. Nice Fialho.

Art. 3º O processo de escolha das homenageadas seguirá o seguinte rito anual:

I - Anualmente, serão concedidas 03 (três) medalhas, cujas indicações serão feitas pelos Vereadores reunidos em grupos de 03 (três) parlamentares, indicando cada grupo, conjuntamente, um único nome;

II - Excepcionalmente, no primeiro ano de vigência desta Resolução, serão concedidas 04 (quatro) medalhas, sendo 03 (três) indicadas pelos grupos mencionados no inciso anterior e 01 (uma) indicação individual de autoria do Vereador proponente deste projeto;

III - As homenageadas poderão estar vivas ou serem falecidas (*in memoriam*); neste último caso, a medalha será entregue, preferencialmente, a um representante da família, observada a ordem de parentesco mais próximo;

IV - As indicações deverão ser formalizadas até o dia 20 de fevereiro de cada ano, por meio de requerimento escrito, acompanhado de breve justificativa/biografia que demonstre os méritos da indicada;

V - Os nomes selecionados serão submetidos à aprovação do Plenário na última reunião ordinária do mês de fevereiro, em votação aberta.

Art. 4º A entrega da medalha ocorrerá em Sessão Solene no mês de março, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Pádua Queiroz Fialho Medina
Vereador: Padinha Advogado



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Sua caridade, no entanto, sempre transbordou as paredes de sua casa. Por décadas, Dona Maria acolheu pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo alimentação e suporte educacional gratuito, auxiliando crianças carentes em suas tarefas escolares e garantindo-lhes dignidade.

No bairro Patrimônio, tornou-se uma figura lendária ao criar o "Almoço de Natal", onde há anos garante que crianças menos favorecidas tenham acesso a uma refeição digna, presentes e à alegria da data. Com mais de 23 anos de atuação em projetos sociais, como a Casa de Promoção e Caminho Bezerra de Menezes, Dona Maria é o exemplo perfeito da mulher de conduta ilibada e zelo extremo pela cidade de Teixeira.

Outrossim, a possibilidade de concessão da Medalha Dona Nice Fialho a mulheres já falecidas representa um necessário resgate histórico e um ato de justiça social. Em tempos pretéritos, quando inexistiam políticas públicas e iniciativas institucionais voltadas ao reconhecimento do protagonismo feminino, muitas mulheres contribuíram de forma silenciosa, porém decisiva, para o desenvolvimento social, humano e comunitário de Teixeira. Embora não tenham recebido homenagens em vida, suas ações em prol da coletividade deixaram marcas permanentes na história do Município, razão pela qual o reconhecimento póstumo se impõe como forma legítima de preservar a memória, valorizar o legado e inspirar as atuais e futuras gerações.

A concessão desta medalha na semana do Dia Internacional da Mulher reforça o papel do Poder Legislativo em valorizar o protagonismo feminino que constrói a história silenciosa, mas poderosa, de Teixeira.

Pelo exposto, dada a relevância histórica de Dona Nice Fialho e o mérito incontestável de Maria das Graças Figueiredo Ribeiro (Dona Maria), contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta resolução.

Sala das Sessões, Teixeira - MG.

Antônio de Pádua Queiroz Fialho Medina
Vereador: Padinha Advogado

**ANTONIO DE
PADUA QUEIROZ
FIALHO MEDINA:
04640816618**

Digitally signed by ANTONIO DE PADUA QUEIROZ
FIALHO MEDINA:04640816618
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
ONLINE RFB v5, OU=AR DIGITAL CERTIFICAR
TECNOLOGIA, OU=Videoconferencia,
OU=30000451000190, CN=ANTONIO DE PADUA
QUEIROZ FIALHO MEDINA:04640816618
Reason: I attest to the accuracy and integrity of this
document
Location: your signing location here
Date: 2026-02-10 15:42:44
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Presidente, da Câmara Municipal de Teixeira, Nobres Colegas Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa o projeto que institui a Medalha Dona Nice Fialho, uma honraria destinada a celebrar, anualmente, a força, a dedicação e o impacto social das mulheres em nossa comunidade, tendo como marco o Dia Internacional da Mulher.

A escolha do nome para esta medalha não é meramente ilustrativa; é um resgate da história de uma mulher que personificou o espírito de serviço. Nice Fialho, para muitos “Dona Nice” nascida em 1º de fevereiro de 1922, filha de Pémio Fialho de Oliveira e Maria das Mercês Fialho, foi um pilar de fé e caridade em Teixeira. Sua vida foi pautada pela devoção, atuando como catequista, ministra da eucaristia e zeladora das mais belas tradições religiosas de nossa cidade.

Contudo, foi na Farmácia Santa Maria que Nice Fialho gravou seu nome no coração dos teixeirenses. Tornou-se referência comunitária no cuidado e na orientação das famílias, em um período marcado pela escassez de recursos médicos, com saber espetacular e humanidade ímpar. Dona Nice não apenas fornecia remédios; ela oferecia zelo, respeito e um carinho que curava além do corpo. Atender ao próximo, sem distinção, era sua missão. Nomear esta medalha como **"Dona Nice Fialho"** é garantir que sua conduta ilibada continue a inspirar as futuras gerações de mulheres em nossa terra.

Para inaugurar esta honraria, o Vereador Padinha indica a Sra. Maria das Graças Figueiredo Ribeiro, carinhosamente conhecida como “Dona Maria”, viúva do saudoso ex-vereador Walmir Jorge Ribeiro. Dona Maria representa, de forma viva e exemplar, os valores que marcaram a trajetória de Dona Nice Fialho. Ressalte-se, ainda, que o Município de Teixeira possui inúmeras mulheres de mérito, certo de que os nobres pares também indicarão nomes igualmente dignos desta honraria.

Sua trajetória de doação ganhou um contorno especial através do amor materno. Ao adotar Cristiane, uma criança com necessidades especiais, Dona Maria não se limitou ao cuidado doméstico; ela transformou seu desafio pessoal em uma causa coletiva.

Foi através de seu pioneirismo e esforço que nasceu em Teixeira o movimento de atendimento especializado que viria a se tornar a APAE, instituição fundamental para a inclusão em nossa região.